



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira,
15 de Setembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.542

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3.333, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Revoga o Decreto Estadual nº 2.003, de 19 de novembro de 2021. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1046477;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto Estadual nº 2.003, de 19 de novembro de 2021. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 987436

DECRETO Nº 3334, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 220.934.190,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 220.934.190,60 (Duzentos e Vinte Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEOP	01500000001	449051	2.553.364,02
071011545114897645 - SEOP	01754000030	449051	213.497.426,58
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.523.400,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	560.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	95.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	30.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.575.000,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	335041	100.000,00
TOTAL			220.934.190,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3335, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 204.033.503,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 204.033.503,21 (Duzentos e Quatro Milhões, Trinta e Três Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	01754000030	449051	185.735.906,42
141012060814918704 - SEDAP	01500000001	339014	17.757,58
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	339014	5.988,32
151011339215038424 - SECULT	01700000006	339031	12.568.832,40
151011339215038424 - SECULT	01700000006	339039	100.000,00
151011339215038424 - SECULT	01700000006	449039	1.150.000,00
151011339215038424 - SECULT	01700000006	449052	1.482.623,59
862012678414867576 - CPH	02500000001	449035	789.356,00
862012678414867576 - CPH	02500000001	449051	1.351.270,00
901011030215077582 - FES	01500100203	444042	831.768,90
TOTAL			204.033.503,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	449051	5.988,32
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339030	5.820,06
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339039	6.937,52
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	449052	5.000,00
151011339215038425 - SECULT	01700000006	339031	15.301.455,99
161011236515098900 - SEDUC	01754000030	449051	111.823.405,48
211010618115028838 - SEGUP	01574000030	449052	15.130.874,84
211010618115028838 - SEGUP	01754000030	449052	1.244.028,10
291012678214867429 - SETRAN	01754000030	449051	30.000.000,00
311010618215027563 - CBM	01754000030	449051	3.289.643,00
311010618215027563 - CBM	01754000030	449052	3.289.644,00
401010618315028840 - Polícia Civil	01754000030	449051	13.000.000,00
852010618315028268 - PCEPA	01754000030	449052	7.958.311,00
862012678414867575 - CPH	62500000001	449051	2.140.626,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	50.599,67
901011045115087552 - FES	01500100203	449052	781.169,23
TOTAL			204.033.503,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3336, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 397.100,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 397.100,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Cem Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812815088887 - SEMAS	02759000016	339014	90.000,00
271011812815088887 - SEMAS	02759000016	339039	110.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	132.100,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	65.000,00
TOTAL			397.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 987435



Projeto/Atividade: 8314
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza de Despesa: 339039
 Ação: 283028

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo

Portaria n.º 2.708/2023 – CCG, publicada em 01/09/2023

Casa Civil-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2023-CCG/PA

CONTRATO Nº. 39/2023-CCG/PA.

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 07.730.458/0001-45.

OBJETO: Prestação dos Serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará (Itaituba).

FUNDAMENTO: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 14/09/2023.

Valor total estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 14/09/2024.

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR : 110105

Plano Interno: 4120008314C

Funcional Programática: 110105.04 1221297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza de Despesa: 339039

Ação: 284606

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo

Portaria n.º 2.708/2023 – CCG, publicada em 01/09/2023

Casa Civil-PA

Protocolo: 987434

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3336, de 15.09.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 323, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	02759000016	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	01802000061	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		378.488.927,35	0,00	0,00	0,00	378.488.927,35

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2023-CCG/PA

CONTRATO Nº. 38/2023-CCG/PA.

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 07.730.458/0001-45.

OBJETO: Prestação dos Serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas (Santarém).

FUNDAMENTO: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 14/09/2023.

Valor total estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 14/09/2024.

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR : 110105

Plano Interno: 4120008314C

Funcional Programática: 110105.04 1221297

Obras e Instalações						
	01500000001	2.553.364,02	0,00	0,00	0,00	2.553.364,02
	01754000030	375.935.563,33	0,00	0,00	0,00	375.935.563,33
POLÍTICA SOCIAL						
HRCA						
Outras Despesas Correntes		197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
SEIRDH						
Pessoal e Encargos Sociais		202.000,00	202.000,00	202.000,00	404.000,00	1.010.000,00
Folha de Pessoal						
	02500000001	202.000,00	202.000,00	202.000,00	404.000,00	1.010.000,00
SESPA						
Investimentos		831.768,90	0,00	0,00	0,00	831.768,90
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	831.768,90	0,00	0,00	0,00	831.768,90
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		390.623,35	0,00	0,00	0,00	390.623,35
Despesas Ordinárias						
	01500000001	390.623,35	0,00	0,00	0,00	390.623,35
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		3.208.400,00	0,00	0,00	0,00	3.208.400,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	3.208.400,00	0,00	0,00	0,00	3.208.400,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		3.308.400,00	0,00	0,00	0,00	3.308.400,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	3.208.400,00	0,00	0,00	0,00	3.208.400,00
SEAC						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cultura		1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
FCP						
	01500000001	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		375.935.563,33	0,00	0,00	0,00	375.935.563,33
SEOP						
	01754000030	375.935.563,33	0,00	0,00	0,00	375.935.563,33
Encargos Especiais		390.623,35	0,00	0,00	0,00	390.623,35
Enc. PGE						
	01500000001	390.623,35	0,00	0,00	0,00	390.623,35
Governança Pública		2.763.732,02	0,00	0,00	0,00	2.763.732,02
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV						
	01802000061	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	02759000016	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEOP						
	01500000001	2.553.364,02	0,00	0,00	0,00	2.553.364,02
Manutenção da Gestão		202.000,00	202.000,00	202.000,00	404.000,00	1.010.000,00
SEIRDH						
	02500000001	202.000,00	202.000,00	202.000,00	404.000,00	1.010.000,00
Saúde		1.028.868,90	0,00	0,00	0,00	1.028.868,90
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
SESPA						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	831.768,90	0,00	0,00	0,00	831.768,90

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	7.827.387,37	0,00	0,00	0,00	7.827.387,37
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	831.768,90	0,00	0,00	0,00	831.768,90
01754000030 - Operações de Crédito Internas	375.935.563,33	0,00	0,00	0,00	375.935.563,33
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
02500000001 - Recursos Ordinários	202.000,00	202.000,00	202.000,00	404.000,00	1.010.000,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	197.100,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	385.204.187,60	202.000,00	202.000,00	404.000,00	386.012.187,60

PORTARIA Nº 324, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante de R\$ 5.720.000,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Vinte Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 324, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEMAS						
Investimentos		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Outras Despesas Correntes		1.900.000,00	400.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.900.000,00	400.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
GESTÃO						
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Governança Pública		1.900.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
SEMAS						
	01500000001	1.900.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
SEMAS						
	01500000001	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	1.900.000,00	3.400.000,00	0,00	420.000,00	5.720.000,00
TOTAL	1.900.000,00	3.400.000,00	0,00	420.000,00	5.720.000,00

PORTARIA Nº 325, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 19.322.268,71 (Dezenove Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 325, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
Despesas Ordinárias						
	01500000001	10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
GESTÃO						
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
Despesas Ordinárias						
	01802000061	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		2.632.623,59	0,00	0,00	0,00	2.632.623,59
Equipamentos e Material Permanente						
	01700000006	1.482.623,59	0,00	0,00	0,00	1.482.623,59
Reforma						
	01700000006	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Outras Despesas Correntes		12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40
Despesas Ordinárias						
	01700000006	12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		15.301.455,99	0,00	0,00	0,00	15.301.455,99
SECULT						
	01700000006	15.301.455,99	0,00	0,00	0,00	15.301.455,99
Governança Pública		4.020.812,72	0,00	0,00	0,00	4.020.812,72
EMATER						
	01500000001	10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
IGEPREV						
	01802000061	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
SEPLAD						
	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	15.301.455,99	0,00	0,00	0,00	15.301.455,99
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
TOTAL	19.322.268,71	0,00	0,00	0,00	19.322.268,71

Protocolo: 987437

Crônicas de Baião
 Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
 Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
 Josias Favacho (organizador)

Imprensa Oficial do Estado
 Editora Dalcídio Jurandir
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ